UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, REALIZADA NO DIA 14 AGOSTO DE 2020.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 08h30 (horário local), por meio de sala virtual (https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/03597763618), através da rede RNP, realizou-se a reunião ordinária de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, presidida pelo Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini, **participaram da referida reunião, os docentes: Miguel Junior Sordi Bortolini, Clarice Maia Carvalho, Rodrigo Medeiros de Souza, Leonardo Augusto Kohara Melchior e Orivaldo Florencio de Souza. A representante discente Suellen Cristina Enes Valentim da Silva e sua suplente Abigail Gonçalves da Silva.** Para tratarem da seguinte pauta: **Informes**: O Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini citou sobre a notícia que o governo federal planeja cortar mais de R$ 1 bilhão das universidades e institutos federais, conforme notícia do portal G1:https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/08/10/orcamento-do-mec-prevecorte-de-r-42-bilhoes-para-2021.ghtml. O referido docente ainda informou sobre as publicações de coletâneas de Histórias em Quadrinhos, os The Immunes 2, 3 e 4 e dos The Actives 2. O mencionado trabalho é desenvolvido com discentes da graduação e do MECS, inclusive com egressos do citado Programa de Pós Graduação. Em seguida, passou-se para discussão dos pontos de pautas, foi citado o **primeiro ponto de pauta (Aprovação do Cronograma de oferecimento das disciplinas, Planos de cursos das disciplinas que serão ministradas de forma remota e definição da estratégia, conforme item 2.2.2 da Orientação para a realização de procedimentos de matrículas e oferta de disciplinas na forma de ensino remoto emergencial 2020: Período letivo especial)** foi deliberado pela aprovação do oferecimento das seguintes disciplinas de forma remota para o semestre 2020/2°, exceto a disciplina de dissertação que segue seu rito normal: **Disciplina: Animais de Interesse na Saúde (MECS044)**, carga horária 45h, 03 créditos, será ministrada pelo Prof. Dr. Paulo Sérgio Bernarde, no período de 02 a 07 de dezembro de 2020, nos horários 7h30 às 12h e 13h30 às 18h; **Disciplina: Atividade Física e Saúde (MECS053)**, carga horária 30h, 02 créditos, será ministrada pelo Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini, no período de 31 de agosto a 13 de novembro de 2020, nos horários 8h às 11h (horário do Acre); **Disciplina: Epidemiologia (MECS027)**, carga horária 60h, 04 créditos, será ministrada pelo Prof. Dr. Orivaldo Florencio de Souza, no período de 02 de setembro até 10 de dezembro de 2020, às quartas-feiras, a partir das 14h; **Disciplina: Estatística Aplicada em Ciências da Saúde (MECS001) OBRIGATÓRIA**, carga

horária 45h, 03 créditos, será ministrada pelo Prof. Dr. Luis Eduardo Maggi, no período de 05 de setembro a 24 de outubro de 2020,no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, aos sábados; **Disciplina: Pesquisa em Andamento (MECS045) OBRIGATÓRIA**, carga horária 30h, 02 créditos, será ministrada pelos professores Leonardo Augusto Kohara Melchior, Luis Eduardo Maggi e Romeu Paulo Martins Silva, no período de 19 a 30 de outubro de 2020, no horário das 8h às 12h. **Disciplina: Dissertação (MECS039) para as turmas de 2018/2019**, carga horária 180h, 12 créditos. Além disso, foi aprovado também o plano de curso de cada disciplina listada acima e o CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PARA O 2º SEMESTRE/2020, a saber: no período de 17 e 18 agosto de 2020, Oferta de matrículas acadêmicas no SIE e lançamento para solicitação de matrículas, a ser realizado pela Secretaria/Coord. do PPG. No período de 19 a 27 agosto de 2020, Solicitação de matrículas acadêmicas pelos alunos por meio do Portal do Aluno, ficará responsável o próprio discente do MECS que receberão instruções (vídeo no Youtube) de como se matricular no referido portal. No período de 28 e 29 agosto de 2020, Período para processamento de solicitações de matrículas acadêmicas pelo NTI, ficarão responsáveis o NTI/DPG por esta atividade. Foi mantido a OBRIGATORIEDADE do relatório para os discentes entregarem via e-mail a coordenação do MECS. Em relação a estratégia solicitada no item 2.2.2 da Orientação para a realização de procedimentos de matrículas e oferta de disciplinas na forma de ensino remoto emergencial 2020: Período letivo especial, informamos que foi escolhida o item II: "Organizar a distribuição das disciplinas para o período de agosto a dezembro de 2020, sem distinção de dois períodos letivos, e realizar o lançamento de matrículas curriculares em um único momento, parametrizado como DPLE, quando serão incluídas todas as disciplinas a serem ofertadas no período, sem distinção entre primeiro e segundo período. O programa deverá manter registro interno de quais disciplinas equivalem ao primeiro semestre e quais equivalem ao segundo semestre, para fins de registro na Plataforma Sucupira". Todos os membros aprovaram, exceto o Prof. Dr. Leonardo Augusto Kohara Melchior que se absteve. **Segundo ponto de pauta (Participação do MECS no CISCA)**, o referido evento será online e contará com a participação de vários Programas de Pós Graduação do Brasil e do Exterior, entre eles o MECS por meio de seus discentes e docentes. Todos aprovaram. **Terceiro ponto de pauta (Dúvidas a respeito da prova de proficiência de Língua Inglesa, enviada pela representante discente Abigail Gonçalves e pelo Prof. Dr. Luis Eduardo Maggi)**, foi deliberado que o MECS irá pedir orientação do Prof. José Renan e Prof. José Calado a respeito do tema para saber as últimas tratativas da Capes. Todos aprovaram. **Quarto ponto (Interesse em Bolsa para o discente Jorgimar Peres Ferreira, formulado pelo Prof. Dr. Romeu)** , foi decido que o requerente deve aguardar a oferta regular de bolsas, em caso de oferta será feito seleção pela comissão responsável. O coordenador do MECS destacou que o Programa só dispõe de duas bolsas. O requerente ainda pode entrar em contato com o Prof. Luis Eduardo Maggi para tratar do assunto, caso queira. Todos aprovaram. **Quinto ponto (Declaração do CMULTI, Cruzeiro do Sul, declarando que a discente Tamires Nascimento da Costa ministrou a disciplina Enfermagem do Campus Floresta para fins de comprovação do estágio docência)**, foi retirado de pauta e solicitado que a discente participe da próxima reunião, se for de interesse da requerente. Foi deliberado ainda que a secretaria do MECS, envie a legislação do estágio docência para o Colegiado, todos aprovaram. **Sexto ponto** (**Homologação do ad referendum da prorrogação de prazo de defesa do discente ANDRÉ LEONAM LOPES ISQUIERDO)** foi homologado o "ad referendum" de 30 dias, o prazo originalmente solicitado de 60 dias se encerra dia 24 de agosto de 2020. Foi definido uma reunião com o discente e sua orientadora (que pode ser na próxima

reunião de Colegiado) todos aprovaram. **Sétimo ponto (Solicitação de dispensa no Exame Geral de Qualificação formulado pela discente Tamires Nascimento da Costa)** foi aceito a dispensa requerido pela discente, todos aprovaram. **Oitavo ponto (Requerimento de prorrogação de qualificação da discente Katherine Araújo Farhat)** Foi deliberado que em virtude da pandemia do Covid-19, fica prorrogado a qualificação para a turma de 2019 até o dia 15 de fevereiro de 2021, independente de pedido por parte do discente/orientador, todos aprovaram. **Nono ponto (Solicitação de inclusão de coorientador para a discente Abigail Gonçalves)** foi retirado de pauta para atualização do currículo lattes do coorientador pretendido, todos aprovaram. **Décimo ponto (Homologação da ata de defesa do discente João José Albuquerque de Sousa Júnior - as assinaturas eletrônicas foram confirmadas por dois docentes**) foi homologada a referida ata, todos aprovaram. **Décimo primeiro ponto (Homologação da ata de defesa do discente ABRAÃO DE ALENCAR MIRANDA (as assinaturas eletrônicas foram confirmadas por dois docentes)** foi homologada a referida ata, todos aprovaram. **Décimo segundo ponto (Termo de compromisso para alunos)** foi retirado de pauta e aguardar a adaptação para o MECS pelos proponentes do mesmo, todos aprovaram. **Décimo terceiro ponto de pauta (Homologação da ata de defesa do discente Francisco Vaniclei Araújo da Silva - as assinaturas eletrônicas foram confirmadas por dois docentes)** foi homologada a referida ata, todos aprovaram. **Décimo quarto ponto (Homologação da ata de defesa da discente Ramyla Gomes Brilhante - as assinaturas eletrônicas foram confirmadas pelos três docentes)** foi homologada a referida ata, todos aprovaram**. Décimo quinto ponto (Solicitação de prorrogação do prazo de qualificação e defesa de dissertação da discente SERGIANE DOS SANTOS COSTA)** foi aceito a prorrogação de 02 meses para exame de qualificação, a realizar-se no mês de outubro de 2020. Também foi aceito a prorrogação de 5 meses para defesa de dissertação, em decorrência dos 04 meses em que foi decretado quarentena por motivos de pandemia pelo Covid-19, a realizar-se, portanto, no mês de janeiro do ano de 2021, votaram a favor da prorrogação os docentes: Rodrigo Medeiros de Souza, Leonardo Augusto Kohara Melchior e Clarice Maia Carvalho. Os demais não manifestaram voto. Portanto, o requerimento da discente foi aprovado. Após aprovação da última pauta e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini, designando-me, Jerry de Sousa Matos, secretário, que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Rio Branco, Acre, quatorze de agosto de dois mil e vinte.

Rio Branco- Acre, 14 de agosto de 2020.

Suellen Cristina Enes Valentim da Silva

Clarice Maia Carvalho

Jerry de Sousa Matos

Abigail Gonçalves da Silva

Leonardo Augusto Kohara Melchior

Rodrigo Medeiros de Souza

Miguel Junior Sordi Bortolini

Orivaldo Florencio de Souza

Documento assinado eletronicamente por **Jerry De Sousa Matos**, **Administrador**, em 18/08/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Junior Sordi Bortolini**, **Coordenador**, em 18/08/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maia Carvalho**, **Professora do Magisterio Superior**, em 19/08/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Suellen Cristina Enes Valentim da Silva**, **Aluna**, em 19/08/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Kohara Melchior**, **Professor do Magisterio Superior**, em 20/08/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medeiros de Souza**, **Professor do Magisterio Superior**, em 20/08/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Orivaldo Florencio de Souza**, **Professor do Magisterio Superior**, em 20/08/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Abigail Gonçalves da Silva**, **Usuário Externo**, em 20/08/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador **0098729** e o código CRC **B170F7D3**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- http://www.ufac.br